



ENV/PRM-BAU-SP. 770. 2015

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BAURU-SP

Rua Alberto Segalla, nº 1-45 – Jardim Infante Dom Henrique – Bauru/SP – CEP 17012-634
PABX: (14) 3235-4300 – e-mail: prm_bauru@prsp.mpf.gov.br

Ofício nº 664/2015-PRM/Bauru
PRM-BAU-SP-00002878/2015

Bauru, 05 de maio de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
JULIO JOSÉ ARAUJO JÚNIOR
Procurador da República
Coordenador do GT Demarcação
6ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF
SAF Sul / Quadra 4 / Conjunto C
Brasília/DF
CEP 70050-900

Ref.: P.A. 1.00.000.014458/2013-13

Senhor Procurador,

Pelo presente, em resposta ao vosso Ofício-Circular nº 04/2015/6CCR/MPF, de 16/04/2015, com o desiderato de instruir os autos do procedimento em epígrafe, informo que, apesar de possuir sobre a minha atribuição dois Inquéritos Cíveis com tal temática (“Demarcação de Terras Indígenas”), um para assegurar a duração razoável do processo administrativo de identificação e demarcação da Terra Indígena Aldeia Nova Aliança, em Borebi/SP (nº 1.34.003.000339/2014-56), e outro para assegurar a duração razoável do processo administrativo de revisão da Terra Indígena Araribá, em Avaiá/SP (nº 1.34.003.000008/2008-78), não tenho informações ou notícias de eventuais problemas com tais povos indígenas que justifiquem a caracterização de tais demandas como urgentes, nem mesmo notícias de quaisquer ameaças à ocupação de aludidos territórios.

Sem mais, apresento protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

FÁBIO BIANCONCINI DE FREITAS
Procurador da República

